

**A T A N.º. 25/2021**

**ATA DA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALENÇA REALIZADA NO  
DIA 02 DE DEZEMBRO DE  
2021 -----**

- - - Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência de José Manuel Vaz Carpinteira e com a presença dos Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Catarina Manuel Alves de Sousa Domingues, Ana Paula Vaz Almendra Xavier, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, Arlindo Amorim de Sousa e Rui Filipe FernandesRodrigues. \_\_\_\_\_

Verificada a falta do Sr. Vereador José Manuel Temporão Monte, por motivos profissionais, foi a falta justificada por unanimidade. O Sr. Vereador foi substituído no exercício das suas funções, nos termos do artigo n.º 78 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do partido, nomeadamente por Catarina Manuel Alves de Sousa Domingues. \_\_\_\_\_

Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa Geral Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, declarou-se aberta a reunião pelas dez horas. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Iniciado o período antes da ordem do dia, o Presidente da Câmara, após saudar todos os presentes e antes de passar a palavra aos Vereadores para as suas intervenções, informou da alteração da data da reunião de câmara que será no dia 23 de dezembro e não no dia 16. Informou, ainda, que devido ao agravamento da situação causada pela doença da COVID-19, o tradicional jantar de Natal da Câmara Municipal ficou sem efeito. Seguidamente passou a palavra aos membros do executivo para as suas intervenções. \_\_\_\_\_

**A T A N.º. 25/2021**

Iniciou as intervenções o Sr. Vereador Manuel Lopes referindo-se ao incidente ocorrido na Escola Básica 2+3/S dizendo que todos sabem quem deu origem, perguntando se vamos continuar a compactuar com estas situações, se vamos continuar a fornecer refeições ou conceder subsídios a estes alunos. Por outro lado, no local onde se encontram construídas as habitações destas famílias, é espaço de não *aedificandum*, porém, assistimos, impávidos e serenos à construção das habitações, já acontecia no nosso tempo de Câmara Municipal em que não foi possível colocar um termo no avanço daquelas etnia nem a própria Capitania do Porto de Caminha conseguia ter mãos neles. Verifica-se, também, que todos sabemos que naquele local existem cães, alguns até de raça perigosa, mas não vemos as forças de segurança a ir ao local e verificar a legalidade dos animais. Assim como também não vêm as fogueiras que fazem, sem autorização nem o desmantelamento de veículos automóveis no local. De seguida perguntou até quando o pavilhão municipal continuará a ser utilizado como centro de vacinação. A utilização daquele espaço tem um custo significativo para o cofre do Município e por isso, pergunta, se não seria melhor, mudarem o centro de vacinação para o Centro de saúde já que a afluência é muito menor, deixando o pavilhão livre para o fim a que foi construído – prática de desporto escolar. Questionou sobre o custo mensal para o Município da permanência do centro de vacinação no pavilhão. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Elisabete Domingues para manifestar o seu sentimento de tristeza em relação aos factos ocorridos na passada sexta-feira no Agrupamento de Escolas “Muralhas do Minho”, manifestando, a sua solidariedade com o executivo, em especial com o Sr. Vereador que tem o pelouro da Educação. Acrescentou que, durante doze anos se trabalhou com várias entidades para encontrar uma solução para este problema e embora algumas coisas tenham sido solucionadas a verdade é que continua a existir um sentimento de impunidade. Existe medo entre os alunos, entre o pessoal não docente e até entre os professores. Por fim, demonstrou disponibilidade para ajudar naquilo que entendessem que podia apoiar. \_\_\_\_\_

No uso da palavra a Sra. Vereadora Catarina Domingues começou por agradecer a receção e manifestar o seu apoio naquilo que for possível. De seguida para dizer que

**A T A N.º. 25/2021**

há dois anos foi vítima de violência na escola, fez a competente participação crime e, até ao presente, nada sabe sobre a mesma. Tem conhecimento que à família, em causa, lhe foi suspenso o RSI tendo vindo, posteriormente, a saber que um advogado da nossa Praça repôs duzentos euros/mês para que a autora dos factos não fosse prejudicada. Referindo-se ao último incidente ocorrido, sabe que um dos alunos envolvidos encontra-se medicado para hiperatividade mas, também sabe que não está a tomar a medicação ao que acresce o consumo de bebidas energética que lhe provoca comportamento exagerados e descontrolados. O ocorrido foi de extrema gravidade, constatou o estado em que ficaram as trabalhadoras. Referiu que as questões que envolvem etnias são complexas, mas que esta etnia, em particular, não descodifica o que lhe é dito, não descodificam as regras sociais exceto quando são em proveito próprio. Na escola só têm direitos e quando são chamados à atenção por qualquer comportamento é tudo mote para discussão, incorreção e, mínimas coisas provocam grandes problemas. Pela experiência que tem de trabalhar com alunos da etnia propõe repensar a colocação na escola de um mediador, que deveria ser homem e mais velho, porque estes meninos e meninas de etnia só obedecem a pessoas com estas características. Pode pensar-se, por exemplo, em pessoas que foram alunos na escola e que deram provas de que se pode comunicar com eles. Louvou a decisão de terem colocado uma empresa de segurança privada, a nível psicológico dá alguma calma, mas pela sua experiência, não vai ser suficiente. Vão provocar os seguranças e percebendo que estes não podem atuar como desejaríamos não vai resolver quase nada. Sugeriu que repensassem a colocação de câmaras de vigilância pois passa-se muita coisa no recreio nos espaços exteriores à escola. Referiu, ainda, a falta de pessoal auxiliar na escola, neste momento, existem seis assistentes operacionais de baixa médica e isso é um número significativo que causa muito transtorno. Continuou, dizendo que deviam repensar a questão da alimentação na cantina, pois a qualidade da comida não é a melhor. Congratulou-se pelo projeto que está a ser desenvolvido nas escolas sobre o património pois Valença tem um património muito rico. Reforçou o que já foi referido pelo Sr. Vereador Manuel Lopes acerca da utilização do pavilhão como centro de vacinação, dizendo que os professores de

**A T A N°. 25/2021**

educação física têm muita dificuldade em lecionar as aulas que agora também contam para a média final. Alertar, ainda, para o facto de os funcionários do município que estão no pavilhão adotarem comportamentos e linguagem inapropriada para com para com os professores e alunos. Repensar se as pessoas que lá estão são as adequadas. Perguntou o que está pensado quanto aos animais abandonados e quanto aos espaços para os jovens ocuparem os seus tempos livres, nomeadamente em termos desportivos. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Rui Rodrigues usou a palavra dar os parabéns pela descentralização das atividades de Natal e pela divulgação das atividade assim como para perguntar qual o ponto de situação das obras na envolvente do Pingo Doce. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente referindo-se ao problema ocorrido na escola explicou que no dia seguinte ao incidente – sábado – houve uma reunião de urgência com a Direção da Escola e a Associação de Pais para tentar perceber o ocorrido e o que se podia fazer. No momento decidiu-se contratar uma empresa de segurança privada, com dois elementos que entram às 08h00 e saem às 17h30 e farão a vigilância que a Direção da Escola determinar. Teve conhecimento que a maior parte dos conflitos ocorrem na cantina e assim sendo é um dos locais a vigiar. Informou que hoje ao final da tarde irá reunir o Conselho Municipal de Educação, também com carácter de urgência para debater a situação. Explicou que contactou com a GNR e agora haverá maior presença dos elementos da Escola Segura no exterior das instalações. Tem consciência que existe um problema grave com a etnia cigana e que a Escola faz um grande esforço de integração de todos os alunos. Mas este é um problema que todos os intervenientes têm que procurar resolver porque a Escola está a ficar com uma imagem menos boa. Referiu, que os pais que têm oportunidade levam os filhos para outras escolas assim como, também há professores que não querem vir lecionar para esta Escola. Quanto à comunidade cigana é uma situação que se arrasta há cerca de quarenta anos e que se foi deixando crescer. Ainda quanto ao ocorrido na Escola a Diretora está a tentar que o aluno seja transferido tendo questionado a Câmara, caso isso venha a ocorrer, se assume o custo do transporte do aluno ao que lhe foi respondido afirmativamente. É convicção da Diretora que se este aluno sair desta

**A T A N.º. 25/2021**

escola as coisas amainam. Em relação à falta de funcionários na Escola esclareceu que cerca de metade dos funcionários da Câmara estão colocados nas escolas e, por isso, está a fazer-se um trabalho de perceber se estão bem distribuídos e geridos. Quanto à saída do centro de vacinação do pavilhão informou que estão a fazer as diligências necessárias para quando as aulas recommencem em janeiro de 2022 o pavilhão já esteja disponível. Quanto à cantina já reportaram as queixas à empresa e o que lhes foi dito é que esta só fornece os géneros alimentícios e confeção é da responsabilidade das trabalhadoras da Câmara. \_\_\_\_\_

Terminadas as intervenções passou-se à ordem do dia. \_\_\_\_\_

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021** – Aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal e as Vereadoras Elisabete Domingues e Catarina Domingues não tomaram parte na votação por não terem estado presentes na reunião a que esta se refere. \_\_\_\_\_

**PONTO 2 – TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA (TAT) – 2022** – Acerca do assunto foi presente a informação 08/2021/Transportes a propor uma taxa de atualização tarifária de 0,57% para o ano 2022. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a taxa de atualização tarifária nos termos propostos. \_\_\_\_\_

**PONTO 3 – CAPITANIA DO PORTO DE CAMINHA – ALTERAÇÃO AO EDITAL N.º 989/2021** – A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**PONTO 4 – BOLSA DE ESTUDO – DESIGNAÇÃO DE JÚRI** – Acerca do assunto foi presente a saída interna n.º 2438/2021, do serviços de ação social a informar da necessidade de se aprovar a composição do júri das bolsas de estudo para o mandato 2021/2025. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a composição do júri para o mandato 2021/2025, fosse a seguinte: Presidente – Vereadora Ana Paula Xavier; Vogais: Dr. Hélder Lopes e Dr.ª Manuela Andrade. \_\_\_\_\_

**PONTO 5 – MANUAL DE GESTÃO DA QUALIDADE – REVISÃO** – A Câmara

**A T A N.º. 25/2021**

Municipal aprovou, por unanimidade, a terceira revisão ao Manual de Gestão da Qualidade. \_\_\_\_\_

**PONTO 6 – TURNO DAS FARMÁCIAS PARA 2022** – A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**PONTO 7 – PROGRAMA DE APOIO ÀS FAMÍLIAS E INCENTIVOS AO COMÉRCIO LOCAL – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO** – Acerca do assunto foram presentes as normas que seguidamente se transcrevem para todos os efeitos legais:

**“NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

**1. OBJETIVO**

*O Município de Valença, ao abrigo das medidas excecionais e temporárias de resposta ao coronavírus SARS-CoV-2 aprovadas pelo DL n.º 10-A/2020, de 13/03, na última redação conferida DL n.º 54-B/2021, de 25/06, e pela Lei n.º 6/2020, de 10/04, que possibilitam às Autarquias apoiar a atividade económica de interesse municipal através da concessão de apoios (em dinheiro ou em espécie) a entidades e organismos legalmente existentes incentivando a recuperação económica no contexto da pandemia, assim como auxiliar todos aqueles que de algum modo se encontram em situação de vulnerabilidade por força da mesma independentemente da existência de regulamento municipal ou parceria com entidades da administração central e instituições particulares de solidariedade social, aprovou na reunião de câmara realizada a 16 de setembro do corrente ano uma iniciativa de dinamização do comércio local através do estímulo ao consumo e aquisição de bens nos estabelecimentos comerciais denominada “Programa de Apoio Às Famílias e Incentivo Ao Comércio Local”.*

**2. ADERENTES/COMÉRCIO**

*2.1. Esta iniciativa destina-se a todos os agentes económicos locais inscritos sob o CAE 47 comércio a retalho sediados no concelho de Valença, com exclusão dos da venda de bebidas alcoólicas, tabaco, combustíveis e restauração.*

*2.2. Para aderir à presente iniciativa os interessados deverão preencher o formulário de adesão disponível na página eletrónica do Município de Valença, até ao dia 5 de dezembro e remeter o mesmo para o endereço eletrónico [asocial@cm-valenca.pt](mailto:asocial@cm-valenca.pt).*

*2.3 Os estabelecimentos aderentes encontrar-se-ão identificados com um selo com a indicação “Famílias e Comércio Local - Loja Aderente” que será fornecido pelo Município aquando da adesão.*

*2.5. A listagem identificativa dos estabelecimentos comerciais aderentes será publicada na página eletrónica do Município em [www.cm-valenca.pt](http://www.cm-valenca.pt).*

**A T A Nº. 25/2021**

**3. PARTICIPANTES**

*Poderão participar na presente iniciativa agregados familiares residentes no concelho de Valença que na sua composição integrem crianças e alunos inscritos nos estabelecimentos de educação pré-escolar, ensino básico, secundário e profissional.*

**4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

*4.1. A candidatura efetiva-se através da apresentação de formulário próprio acompanhado do comprovativo de residência e matrícula nos estabelecimentos de educação e ensino junto do gabinete da Fábrica do Empreendedor sito no edifício da Ex- Caixa Geral de Depósitos, r/c, Valença, no período compreendido entre as 9h às 12h30m e as 13h30m às 17horas, ou através de meios eletrónicos no endereço [asocial@cm-valenca.pt](mailto:asocial@cm-valenca.pt).*

*4.2. Verificada a conformidade da candidatura serão entregues vouchers no valor total de 100€, por cada aluno.*

*4.3. A candidatura deverá ser feita até 15 de dezembro.*

*4.4. Os vouchers terão que ser levantados até ao mesmo dia – 15 de dezembro – no gabinete da Fábrica do Empreendedor sito no edifício da Ex-Caixa Geral de Depósitos, r/c, Valença.*

*4.5. O prazo para a realização das compras nos estabelecimentos aderentes terá de ocorrer até ao dia 24 de dezembro. “.* \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as transcritas normas. \_\_\_\_\_

**PONTO 8 – ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS** – Acerca do assunto foi presente a informação datada de 25/11/2021 da Chefe de Unidade de 3.º Grau Manuel Andrade a propor a atribuição das casas nºs 12 e 10, de Tipologia T2 no Bairro de Friestas. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade a atribuição de acordo com a proposta dos serviços sociais da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**PONTO 9 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2021/2022** – Acerca do assunto foi presente a informação que seguidamente se transcreve para todos os efeitos legais:

*“ Exma. Senhora Vereadora  
Eng Ana Paula Xavier*

*Inf/Interna  
25-11-2021*

*Assunto- Ação social escolar – Ano letivo 2021-2022*

## A T A Nº. 25/2021

*A partir de 2019 a gratuidade dos manuais escolares foi alargada a toda a escolaridade passando, deste modo, a incluir todo o ensino básico e secundário da rede pública, conforme previsto no artigo 194.º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.*

*O alargamento da gratuidade dos manuais escolares veio reforçar o papel da ação social escolar como meio de promover a valorização do sucesso escolar e combater as desigualdades sociais.*

*Procurando complementar estas medidas e atendendo ao princípio da divisão de responsabilidades, nestas matérias, entre a administração central e local, o Município de Valença deliberou, na reunião de Câmara do dia 9 de julho de 2021, apoiar a comparticipação das fichas de trabalho, de acordo com a tabela que se segue.*

<i>Escalão</i>	<i>1º Ciclo</i>	<i>2º Ciclo</i>	<i>Secundário</i>
<i>1º (A)</i>	<i>100%</i>	<i>100%</i>	<i>100%</i>
<i>2º (B)</i>	<i>100%</i>	<i>50%</i>	<i>50%</i>
<i>3º (C)</i>	<i>50%</i>	<i>25%</i>	<i>25%</i>

*As fichas de trabalho apesar de não serem comparticipadas pelo Ministério da Educação, são um instrumento de trabalho importante, uma vez que são utilizadas pela maioria dos docentes do nosso agrupamento e o seu valor representa um grande esforço para muitas famílias.*

*Neste contexto, tendo em consideração princípio da partilha de responsabilidade entre a Administração Central e os Municípios, na reunião de Câmara do dia 9 de julho foi deliberado apoiar a comparticipação das fichas de trabalho.*

*Assim e uma vez que os apoios quer para manuais quer para fichas, assim como as visitas de estudo já foram definidos, junta-se para consideração, a tabela com os valores a atribuir para material escolar e refeições, elaborada com os termos do Despacho nº7255/2018 de 31 de julho.*

*Alunos do 1º ciclo*

<i>Escalão</i>	<i>Valor da refeição</i>	<i>Valor material escolar</i>
<i>1º (A)</i>	<i>Gratuita</i>	<i>16,00€</i>
<i>2º (B)</i>	<i>0,73€</i>	<i>8,00€</i>

*Alunos do Pré-escolar*

<i>Escalão</i>	<i>Valor da refeição</i>
<i>1º (A)</i>	<i>gratuita</i>
<i>2º (B)</i>	<i>0,73€</i>

*Tendo como referência o quadro normativo supra referenciado, procedeu-se à análise dos processos dos alunos que solicitaram apoio. Concluída a análise, proponho a aprovação dos quadros que se*

**A T A N.º. 25/2021**

*anexam, nos quais estão discriminados os escalões a atribuir a cada aluno, bem como, os respetivos montantes a atribuir aos estabelecimentos de ensino para material escolar.*

*Relativamente ao valor O valor estimado para as fichas de trabalho é de 25000€ (vinte e cinco mil euros)*

*À consideração Superior A Técnica Sup. de Serviço Social Manuela Andrade” \_\_\_\_\_*

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição dos escalões e do montante aos estabelecimentos de ensino para aquisição de material escolar. \_\_\_\_\_

**PONTO 10 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: A) RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA** – Resumo diário de tesouraria do dia 30 de novembro de 2021: 2.795.987,80€ (dois milhões setecentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e sete euros e oitenta cêntimos). “Ciente”. \_\_\_\_\_

**B) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** – “Ciente”. \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Neste ponto interveio a D. Elisabete Viana para lembrar que a comunidade cigana quando se instalou em Valença há já cerca de quarente anos teve o apoio de alguns valencianos que até lhes permitiram fazer ligações ilegais da luz. \_\_\_\_\_

**PONTO 11 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela secretária da presente reunião. \_\_\_\_\_

Terminados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente em exercício declarou encerrada a reunião pelas doze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por nove páginas. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Vaz Carpinteira

**02 – dezembro - 2021**

**A T A Nº. 25/2021**